



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2020

Processo nº 25410.403686/2017-42

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 156/2019, celebrado com a Empresa **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.108.509/0002-82, sediada na avenida Ribeirão dos Cristais, nº 200 – Portão A., Bairro Empresarial Paineira, Cajamar/SP - CEP 07.775-2040, decorrente do processo administrativo nº 25410.403686/2017-42-INCA, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 02 (dois) Sistemas Ininterruptos de Energia (UPS), do fabricante APC localizados nas unidades HC1 e MP do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 24/08/2020**, da importância de **R\$ 436,28 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) mensais**, correspondendo ao acréscimo de 6,51% decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (AGO 2020/AGO 2019), de **13,02%**, após aplicada redução negociada de 6,51 pontos percentuais (50% de desconto concedido).

O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 7.137,94**, conforme tabela anexa a esta Apostila, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2020, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesas 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 156/2019, resultante do processo nº 25410.403686/2017-42-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino a presente apostila e tomo ciência de seu anexo (0017082765).

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**DIRETORA GERAL DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER****JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 14/10/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017081669** e o código CRC **3533CD0E**.

Referência: Processo nº 25410.403686/2017-42

SEI nº 0017081669

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

ANEXO A APOSTILA N.38/2020 DE REAJUSTE DE PREÇOS PLANILHA DE VALOR MENSAL - A PARTIR DE 24/08/2020  
 EMPRESA: SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INCA  
 PROCESSO: 25410.403686/2017-42 / CONTRATO N. 156/2019

1,06510

QTD	SERVIÇO	QTD (MESES)	VALOR MENSAL VIGENTE (R\$)	VALOR TOTAL VIGENTE (R\$)	NOVO VALOR MENSAL (R\$)	NOVO VALOR TOTAL (R\$)
1	Symmetra PX Trifásico Modular, modelo SY64K160H, série PD0929160080	12	3.350,83	40.209,96	3.568,97	42.827,63
2	Symmetra PX Trifásico Modular, modelo SY64K160H, série PD0929160082	12	3.350,83	40.209,96	3.568,97	42.827,63
<b>TOTAL</b>			<b>6.701,66</b>	<b>80.419,92</b>	<b>7.137,94</b>	<b>85.655,26</b>
				dif.	436,28	5.235,36

**OBS.1:** Em função da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (AGO2020/AGO2019) = **13,020%**, foi acordado o acréscimo de apenas **6,51% (0016985802)** após aplicada redução negociada de 6,51 pontos percentuais (**50% de desconto concedido**).

**OBS.2: Edital Completo PE 045/2019 - CLÁUSULA 8.5 - Do Reajuste**

8.5.1. O reajuste de preços, caso solicitado, será anual, de acordo com a legislação vigente, com base na variação do **Índice Geral de Preços para o Mercado - IGPM**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou na sua falta, o que vier a lhe substituir.

8.5.2. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizada a primeira variação do índice no período compreendido **entre o mês da data da ordem de início de serviço e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste. Início do contrato em 24/08/2019.**